



PARECER TÉCNICO Nº 004 – RDC003/2017 – DE/ PCU/ UFAM

PROCESSO RDC ELETRONICO Nº. 003/2017 - FUA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO CAMPUS DE PARINTINS.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DE PROPOSTA DE PREÇOS RETIFICADA DA EMPRESA IF QUEIROZ.

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

Em resposta ao Memo Nº 190/2018 - CPL-UFAM, datado de 13 de agosto de 2018, apresentamos parecer referente à proposta de preços retificada da empresa **IF QUEIROZ**, inscrita sob o **CNPJ 11.348.961/0001-08**, cujo valor global é de R\$ 327.894,84 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Embora o valor global desta proposta retificada tenha permanecido inalterado em relação à primeira, a empresa não justificou ou comprovou a exequibilidade dos serviços cujos preços foram apontados como incompatíveis com valores de mercado no parecer anterior. Em vez disso, modificou os preços destes serviços e, conseqüentemente, de toda a proposta.

Ou seja, a licitante aumentou os preços apontados como incompatíveis com valores de mercado, e, para compensar a diferença que isso causaria no valor global da obra, reduziu o preço de outros serviços, de modo que todos os preços unitários da planilha sofreram alteração, para mais ou para menos, em relação à proposta original.

A licitante também alterou os valores de BDI de serviços e equipamentos. Os valores anteriores eram 22,23% e 13,24%, e agora são 20,05% e 12,95%, respectivamente.

Quanto ao item 5.2 – “Anel de textura para sinalização de corrimão...”, cujo preço unitário na proposta original era maior que o do orçamento estimativo de referência, a licitante fez a correção do valor, estando agora menor que o do orçamento estimativo, em conformidade com o Edital.

Desta forma, analisando apenas a nova proposta apresentada, no que se refere aos aspectos técnicos da engenharia (a análise do orçamento em si) pode-se dizer que a proposta



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Prefeitura do Campus Universitário – PCU
Departamento de Engenharia - DE



atende às exigências do Edital, porém reitera-se que apesar do mesmo valor global, todos os preços unitários da proposta original sofreram alteração.

Encaminhamos à Comissão de Licitação para as providências cabíveis,

Manaus-AM, 15 de agosto de 2018.

Atenciosamente,


Gustavo Silva de Souza
Eng. Civil – CREA-AM 25740
Siape: 2379013